

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1339 PÁG.01 –QUARTA- FEIRA – 06-11-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº 210/2019

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 554/2019 de 23 de Novembro de 2018:

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

02.001.06.181.0013.2108 Manter as Atividades de Apoio a Segurança nos Limites do Município					
4.4.90.52.00.00	15	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	RECURSOS LIVRES	R\$ 2.000,00
02.003.04.122.0004.2005 Manutenção das Atividades da Assessoria Administrativa					
3.3.90.30.00.00	29	MATERIAL DE CONSUMO	1000	RECURSOS LIVRES	R\$ 5.000,00
03.001.12.122.0016.2009 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação					
3.3.90.14.00.00	68	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	103	5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00.00	79	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	104	Demais Impostos Vinculados a Educação Básica 25%	R\$ 5.000,00
03.006.12.361.0016.2028 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar Fundamental					
3.3.90.30.00.00	262	MATERIAL DE CONSUMO	103	5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	R\$ 2.000,00
04.001.10.301.0020.2031 Manutenção das Atividades do Pronto Atendimento Municipal					
4.4.90.52.00.00	342	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	303	Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$ 4.000,00
05.003.08.241.0022.2050 Manutenção das Atividades de Atendimento ao Idoso					
3.3.90.39.00.00	488	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1000	RECURSOS LIVRES	R\$ 2.000,00
06.002.15.452.0013.2060 Manutenção das Atividades do Cemitério Municipal e Capela Mortuária					
3.3.90.39.00.00	597	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1000	RECURSOS LIVRES	R\$ 2.000,00
SOMA DAS SUPLEMENTAÇÕES					R\$ 25.000,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)**, como CANCELAMENTO PARCIAL de dotação constante no orçamento.

“Juntos construindo um futuro melhor”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1339 PÁG.02 –QUARTA- FEIRA – 06-11-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



I - ANULAÇÃO PARCIAL

06.003.15.125.0013.2059 Manutenção das Atividades de Gerencia Comercial e Industrial					
3.3.90.30.00.00	604	MATERIAL DE CONSUMO	1000	RECURSOS LIVRES	R\$ 25.000,00
SOMA DAS ANULAÇÕES					R\$ 25.000,00

Art. 3º. Este decreto foi Publicado em Mural público e posteriormente Publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 25 dias do mês de Outubro de 2019.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1339 PÁG.03 –QUARTA- FEIRA – 06-11-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21 - Fone (04) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 053/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE

Autorizar a servidora **JÉSSICA HESPANHOL**, ocupante do cargo de Técnica Legislativa na forma dos artigos 112, 116 e 120 do Estatuto do Servidor Público de Sabáudia, o descanso de 20 (vinte) dias e a conversão de 1/3 (um terço) em abono pecuniário, correspondente ao período aquisitivo de 06-01-2018 a 05-01-2019, para serem gozados a partir de 27/11/2019 a 16/11/2019.

REGISTRA-SE
CUMpra-SE
AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.


LUIS DONIZETI DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1339 PÁG.04 –QUARTA- FEIRA – 06-11-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21 - Fone (04) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 052/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE

Autorizar a servidora **SIMONE MORGADO**, ocupante do cargo de Contadora, o descanso de 05 (cinco) dias restante de férias, correspondente ao período aquisitivo de 20/01/2018 à 19/01/2019, conforme portaria nº 038/2019 para serem gozados de 18/11/2019 à 22/11/2019.

REGISTRA-SE
CUMPRA-SE
AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.


LUIS DONIZETI DE MELO

Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1339 PÁG.05 –QUARTA- FEIRA – 06-11-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21- Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 054/2019

Considerando-se o feriado do aniversário do Município de Sabáudia, que é comemorado na data do dia 26 de novembro:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º. Fica estabelecido para o dia 25 de novembro de 2019 (segunda-feira) ponto facultativo na CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, retornando às atividades normais no dia 27 de novembro de 2019.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria não geram a realização e percepção de horário extraordinário, ficando vedada a concessão do abono e a realização de hora extraordinária no dia indicado no artigo 1º.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
CUMpra-SE
AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, seis do mês de novembro de dois mil e dezenove.


LUIS DONIZETI DE MELO

Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1339 PÁG.06 –QUARTA- FEIRA – 06-11-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

**Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60**

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SALGADOS ASSADOS VARIADOS.

Com fundamento nas informações constantes no Processo Administrativo Nº 056/2019, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso II da Lei nº8.666/93, o Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE HOMOLOGAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019**, relativa à AQUISIÇÃO DE SALGADOS ASSADOS VARIADOS, cujas propostas recebidas foram julgadas pela Comissão de licitação, que optou pela proposta da empresa FELIZARDO BASANA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 82.237.298/0001-12, a qual apresentou o menor preço, perfazendo o valor total de R\$ R\$ 390,00 (Trezentos e noventa reais), atendendo assim aos interesses e às exigências da Câmara Municipal de Sabáudia.

Edifício da Câmara do Município de Sabáudia, 06 de novembro de 2019.


LUIZ DONIZETI DE MELO

Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1339 PÁG.07 –QUARTA- FEIRA – 06-11-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SALGADOS ASSADOS VARIADOS

EMPRESA: FELIZARDO BASANA & CIA LTDA

CNPJ: 82.237.298/0001-12

VALOR: R\$ 390,00 (Trezentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.30.00.00
MATERIAL DE CONSUMO.

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 005/2019, com fundamento no inciso II, do art. 25, da Lei 8666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

Publique-se

Edifício da Câmara do Município de Sabáudia, 06 de novembro de 2019.


LUIS DONIZETI DE MELO

Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia